

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016  
PROCESSO Nº 50500.118396/2015-72  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 054/2016, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
GRÁFICOS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL  
DE TRANSPORTES TERRESTRES E  
A EMPRESA FINALIZA EDITORA E  
INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 – Projeto Orla – Trecho 3 – Lote 10 – Brasília/DF - CEP 70200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, Senhor MARCELO VINAUD PRADO, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 590360951-15, nomeado por Decreto em 19 de abril de 2017, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 20 de abril de 2017, e pela Deliberação nº 487, de 13 de dezembro de 2017, publicada na Seção 2 do D.O.U. de 20 de dezembro de 2017, e, de outro lado, a empresa FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.261.071/0001-64, sediada na Alagoas nº 1561, Vila Guairá – CEP:80630.050, em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador senhor CLÁUDIO NORBERTO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº 335.807.319-04, acordam em celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Cláusula Segunda do Contrato e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2017.
- 1.2 As supressões dos quantitativos dos objetos dos itens 24, 25, 26 e 27 (envelope/outros), cada um na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 30 de dezembro de 2017.

1.2.1 Com a supressão, o valor global do contrato sofrerá um decréscimo de 16,6182%, equivalente a R\$ 15.712,51 (quinze mil, setecentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

1.3 O acréscimo do quantitativo do objeto do item 22 (capa de processo – F4 (46x32)cm F8 (23x32)cm), na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 30 de dezembro de 2017.

1.3.1 O acréscimo acarretará ao valor global do contrato um aumento em 7,9323%, equivalente a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com as supressões e os acréscimos, o valor global do Contrato nº 053/2016 decrescerá em 8,6859%, passando para R\$ 86.337,50 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a partir de 30 de dezembro de 2017.

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 86.337,50 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109834 e Fonte de Recurso

0250

ANTT		AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES		SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO		FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2016									
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD PAG/ UNID	TIRAGEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	TIRAGEM APÓS ALTERAÇÃO	VALOR UNITÁRIO APÓS ALTERAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL APÓS ALTERAÇÃO (R\$)	DIFERENÇA ENTRE VALOR TOTAL ALTERADO E ATUAL	VARIACÃO PERCENTUAL APROXIMADA DA DIFERENÇA ENTRE VALOR TOTAL ALTERADO E ATUAL E DO VALOR TOTAL POR ITEM	VARIACÃO PERCENTUAL APROXIMADA DA DIFERENÇA ENTRE VALOR TOTAL ALTERADO E ATUAL E DO VALOR GLOBAL DO LOTE II (ATUAL)			
22	CAPA DE PROCESSO- F4 (46X32)CM F8 (23X32)CM	Especificação: Formato aberto 4. Formato fechado 8. Papel: Cartão Supremo 250 grs. Acabamento: colagem de reforço na parte interna, dobra, face, corte e vinco, dois furos universais, 6 viços.	1	50.000	0,60	30.000,00	50.000	0,60	37.500,00	7.500,00	25,0000%	7,9323%			
23	BLOCO/ OUTROS F16 (16X22)CM	Especificação: Formato fechado: 16 - Capa: Papel Kraft 110grs, sem impressão. Miolo: Papel: Offset 75/90 grs, 4 cores. - Acabamento: Serrilhado na cabeça e blocado com 50 folhas	50 folhas	500	3,40	1.700,00	500	3,40	1.700,00	0,00	0,0000%	0,0000%			
24	ENVELOPE/ OUTROS	Especificação: tipo saco - formato fechado 20x28cm, aberto 43x37cm. Papel: Kraft natural 110gr. 1/0 cor. Acabamento: refite, dobra, face, corte e vinco, colagem. Aba para fechamento de 6cm.	13.000	0,53	6.890,00	13.000	0,53	5.167,50	-1.722,50	-25,0000%	-1,8218%				
25	ENVELOPE/ OUTROS	Especificação: tipo saco - formato fechado 20x28cm, aberto 43x37cm. Papel: Offset 120gr, 4/0 cor. Acabamento: refite, dobra, face, corte e vinco, colagem. Aba para fechamento de 6cm.	1	13.000	0,49	6.370,00	13.000	0,49	4.777,50	-1.592,50	-25,0000%	-1,6843%			
26	ENVELOPE/ OUTROS	Especificação: tipo saco - formato fechado 24x34cm, aberto 51x46cm. Papel: Kraft natural 110gr, 1/0 cor. Acabamento: refite, dobra, face, corte e vinco, colagem. Aba para fechamento de 6cm.	1	47.000	0,57	26.790,00	47.000	0,57	20.092,50	-6.697,50	-25,0000%	-7,0836%			
27	ENVELOPE/ OUTROS	Especificação: tipo saco - formato fechado 24x34cm, aberto 51x46cm. Papel: Offset 120gr, 4/0 cor. Acabamento: refite, dobra, face, corte e vinco, colagem. Aba para fechamento de 6cm.	1	40.000	0,57	22.800,00	40.000	0,57	17.100,00	-5.700,00	-25,0000%	-6,0286%			
VALOR GLOBAL DO LOTE II						94.550,00			86.337,50	-8.212,50		-8,6859%			
Percentual aproximado de acréscimo do valor global/ano											7,9323%				
Percentual aproximado de supressão do valor global/ano											-16,6182%				

2.3 Para cobertura da despesa foi emitido a Nota de Empenho nº 2017NE800650.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.


### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 054/2016, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 29 de dezembro de 2017.


PELA CONTRATANTE:


  
\_\_\_\_\_  
MARCELO VINAUD PRADO  
Diretor Geral Substituto

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
CLÁUDIO NORBERTO MACHADO

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: Antonia Leidyane M. Varão  
CI: CPF nº \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Alex Araujo Correa  
CPF: Alex Araujo Correa  
CI: CPF nº \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

